

LEI Nº. 1.509/99

"ALTERA O ANEXO II DE QUE TRATA O ARTIGO
1° DA LEI N.º 1.486/98, QUE MODIFICOU OS
ANEXOS DAS LEIS N.º 1.432/97, N.º 1.317/94 E
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5° DA LEI N.º
1.134/90, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições conferidas em lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

ART. 1°. - O anexo II da Lei n.º 1.486/98, que modificou os anexos da Lei n.º 1.432/97, que por sua vez também modificou os anexos da Lei n.º 1.317/94 e os anexos de que trata o Parágrafo Único do art. 5º da Lei n.º 1.134/90, passam a vigorar de acordo com os anexos I e II da presente Lei.

ART. 2°. - Fica criado o cargo de Auxiliar de Laboratório, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo, Carreira III, com quantitativo e vencimentos de acordo com os anexos I e II da presente.

ART. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, 29 de março de 1999

=RENATO CHRISPIM AGUILAR=
Prefeito Municipal



ANEXO I - A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º

GRUPOS OPERACIONAIS	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARREIRA
Portaria, transporte e	07	Coveiro	I
Conscrvação	09	Guarda Municipal	п
	03	Jardineiro	П
	22	Motorista	IV
	40	Servente	I
	55	Trabalhador Braçal	I
Obras, Serviços e	02	Bombeiro	IV
Manutenção	01 .	Calceteiro	IV
	03	Cavouqueiro	īV
	02	Mecânico	v
	01	Mestre de Serviço	IV
	09	Operador de Máquina	VI
	10	Pedreiro	IV
	01	Pintor	Ш
	02	Soldador Mecânico	v
	01	Marceneiro	IV
Fisco	05	Agente Fiscal	īV
	01	Agente de Arrecadação	v
Apoio Técnico-	05	Auxiliar de Posto de Correios	п
Administrativo	01	Auxiliar de Biblioteca	Ш
	15	Auxiliar Administrativo	Ш
	20	Auxiliar de Enfermagem	m

- MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE ___



04 Técnico Agrícola VII 05 Técnico de Contabilidade VII 02 Telefonista II 02 Técnico de Laboratório VI NÍVEL SUPERIOR 02 Advogado IX 03 Assistente Social IX 01 Administrador VI 01 Contador VI 01 Engenheiro Agrônomo II 01 Engenheiro Civil II 02 Enfermeiro VI 01 Farmacêutico Bioquímico II 12 Médico II 15 Médico II 16 Odontólogo II 17 Psicólogo II 18 Odontólogo II 19 Odontólogo II 19 Odontólogo II 10 Psicólogo II		02	Auxiliar de Laboratório	Ш
13 Oficial Administrativo VII 04 Técnico Agrícola VII 05 Técnico de Contabilidade VII 02 Telefonista II 02 Técnico de Laboratório VI NÍVEL SUPERIOR 02 Advogado D 03 Assistente Social IX 01 Administrador VI 01 Contador VI 01 Engenheiro Agrônomo II 01 Engenheiro Civil II 02 Enfermeiro VI 01 Farmacêutico Bioquímico D 12 Médico II 13 Médico II 14 Médico II 15 Médico II 16 Odontólogo II 17 Psicólogo II 18 Odontólogo II 19 Odontólogo II 19 Odontólogo II 10 Psicólogo II 10 Psicól		12	Recepcionista	П
04 Técnico Agrícola VII 05 Técnico de Contabilidade VII 02 Telefonista II 02 Técnico de Laboratório VI NÍVEL SUPERIOR 02 Advogado IX 03 Assistente Social IX 01 Administrador VI 01 Contador VI 01 Engenheiro Agrônomo II 01 Engenheiro Civil II 02 Enfermeiro VI 01 Farmacêutico Bioquímico II 12 Médico II 15 Médico II 16 Odontólogo II 17 Psicólogo II 18 Odontólogo II 19 Odontólogo II 19 Odontólogo II 10 Psicólogo II 10 Psicólogo II		15	Escriturário	v
05 Técnico de Contabilidade VII 02 Telefonista II 02 Técnico de Laboratório VI NÍVEL SUPERIOR 02 Advogado IX 03 Assistente Social IX 01 Administrador VI 01 Contador VI 01 Engenheiro Agrônomo II 01 Engenheiro Civil II 02 Enfermeiro VI 01 Farmacêutico Bioquímico II 12 Médico II 08 Odontólogo II 09 Psicólogo II		13	Oficial Administrativo	VII
NÍVEL SUPERIOR 02 Advogado D3 Assistente Social D1 Administrador D1 Contador D1 Engenheiro Agrônomo D1 Engenheiro Civil D1 Enfermeiro D1 Farmacêutico Bioquímico D3 Médico D4 D6 D7 D7 D7 D8 D8 D8 D8 D9		04	Técnico Agrícola	VII
NÍVEL SUPERIOR 02 Advogado D3 Assistente Social O1 Administrador VI O1 Contador VI O1 Engenheiro Agrônomo O1 Engenheiro Civil O1 Farmacêutico Bioquímico D1 Médico O1 Psicólogo	•	05	Técnico de Contabilidade	VII
NÍVEL SUPERIOR 02 Advogado Assistente Social IX O1 Administrador VI O1 Contador VI O1 Engenheiro Agrônomo II O2 Enfermeiro VI O1 Farmacêutico Bioquímico II Médico O1 Psicólogo		02	Telefonista	п
O3 Assistente Social IX O1 Administrador VI O1 Contador VI O1 Engenheiro Agrônomo II O1 Engenheiro Civil II O2 Enfermeiro VI O1 Farmacêutico Bioquímico II O2 Médico II O3 Odontólogo II O4 Psicólogo II		02	Técnico de Laboratório	VII
O1 Administrador VI O1 Contador VI O1 Engenheiro Agrônomo I O1 Engenheiro Civil I O2 Enfermeiro VI O1 Farmacêutico Bioquímico I O2 Médico I O3 Odontólogo I O1 Psicólogo I	NÍVEL SUPERIOR	02	Advogado	ľX
01 Contador VI 01 Engenheiro Agrônomo I 01 Engenheiro Civil I 02 Enfermeiro VI 01 Farmacêutico Bioquímico I 12 Médico I 08 Odontólogo I 01 Psicólogo I		03	Assistente Social	IX
01 Engenheiro Agrônomo II 01 Engenheiro Civil II 02 Enfermeiro VI 01 Farmacêutico Bioquímico II 12 Médico II 08 Odontólogo II 01 Psicólogo II		01	Administrador	VIII
01 Engenheiro Civil I 02 Enfermeiro VI 01 Farmacêutico Bioquímico I 12 Médico I 08 Odontólogo I 01 Psicólogo I		01	Contador	VШ
02 Enfermeiro VI 01 Farmacêutico Bioquímico II 12 Médico II 08 Odontólogo II 01 Psicólogo II		01	Engenheiro Agrônomo	IX
61 Farmacêutico Bioquímico E 12 Médico E 08 Odontólogo E 01 Psicólogo E		01	Engenheiro Civil	IX
12 Médico I 08 Odontólogo I 01 Psicólogo I		02	Enfermeiro	VIII
Odontólogo I O1 Psicólogo I		01	Farmacêutico Bioquímico	IX
O1 Psicólogo I		12	Médico	IX
		08	Odontólogo	IX
01 Veterinário		01	Psicólogo	IX
$\stackrel{\sim}{\sim}$ (.		01	Veterinário	IX



ANEXO II

CARGO GRUPO OPERACIONAL NÍVEL

Auxiliar de Laboratório

Apoio Técnico Administrativo

Ш

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

* Os ocupantes do cargo tem como atribuição, a execução de atividades relacionadas às análises clínicas, realizando exames, testes e outros.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- * Receber requisições para realização de exames;
- * Relacionar os exames, testes e outros a serem realizados;
- * Realizar a coleta de material;
- * Efetuar análise de urina, fezes, escarro, sangue, secreções e outros, utilizando aparelhagem e reagentes adequados;
- * Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material;
- * Orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório;
- * Efetuar entrega dos resultados dos exames;
- * Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

* EXPERIÊNCIA:

De 01 a 03 anos.

- * INSTRUÇÃO:
- 1º Grau completo
- * JULGAMENTO E INICIATIV*A*:

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relacionados à chefia para uma decisão.

* RELACIONAMENTO:

Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com colegas de trabalho.

* RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas, caso ocorressem.

